

# Câmara Municipal de São Gabriel

Portaria



ESTADO DA BAHIA

## **Câmara Municipal de São Gabriel**

Rua Valdemar Gama,56 - Fone:(074) 620-2175 - Cep 44.915-000 - São Gabriel - Bahia  
CGC(MF) 16.251.514/0001-50

### PORTARIA Nº 004/2013

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel, Estado Federado da Bahia,  
no uso de suas atribuições constitucionais.

#### RESOLVE:

Nomear uma Comissão Especial, composta dos senhores: – ANDRE MACHADO DE OLIVIERA - presidente, LUCI GLEIDE AMORIM DOS SANTOS CARDOSO - Assistente Administrativo, ALESSANDRA MOREIRA LISBOA SILVA MORAIS - Assistente Administrativo, todos funcionários desta Câmara Municipal, sob a Presidência do primeiro, para fazer o levantamento e avaliação da Comissão de inventário dos bens da Câmara desta Casa Legislativa.

São Gabriel – Bahia, em 03 de dezembro de 2013.

**Advaldo Ribeiro Dias**

Presidente